

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 480/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **EDSON CARLOS LEITE
BARBOSA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,
art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **EDSON CARLOS LEITE BARBOSA**, matrícula nº 268321, portador
da cédula de identidade RG nº 589.999 SSP/PR e inscrito no CPF nº
304.108.004-49, ocupante do cargo de carreira de Mecânico I, admitido em
01.03.1987 e nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na
Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, conforme estabelece os artigos 9
e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de
novembro de 2007, referente ao período de 01 de março de 2017 a 28 de
fevereiro de 2019 passando da referência 52 para referência 53, classe "A",
Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / março / 20 19
DE Nº 11.511
UMUARAMA, 19 / 03 / 20 19
maria
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS